
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 031/2024

Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial o Parecer Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de artista musical para realização de apresentações artísticas durante as cerimônias de formatura das escolas da rede municipal, a serem realizadas no período de 9 a 13 de dezembro de 2024. Contratado: “MARLYSSON CAUÃ DA SILVA PONTES”, com representante legal, Cayla da Silva Pontes, inscrita no CPF sob o nº 087.574.194-00, responsável tutelar do prefallado artista. Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Santa Cruz/RN, 09 de dezembro de 2024. Assinatura: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:C89346AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/12/2024. Edição 3432
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>